



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE
OUTUBRO DE 2012.

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do Professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros da Congregação, que assinaram no Livro de Presenças: professores Saulo José Casali Bahia, Antonio Sá da Silva, Laíse Maria Guimarães Santos, Fernando Santana Rocha, Wilson Alves de Souza, Eduardo Lima Sodré, Manoel Jorge e Silva Neto, João Carlos Macêdo Monteiro, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Edilton Meireles de Oliveira Santos; os representantes estudantis Urbano Felix, representante da pós-graduação, Luã Lessa Souza e Rafael Guimarães Santos, representantes da Graduação; e o representante técnico administrativo Antonio Carlos Lopes Senna. Registrou-se, ainda, a presença da Magnífica Reitora da Universidade Federal da Bahia, Professora Doutora Dora Leal Rosa

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: foi registrada a justificativa de ausência apresentada pelo professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta, por estar em São Paulo participando de um curso da Escola da Magistratura Federal. O professor Celso Luiz Braga de Castro abriu a reunião anunciando a pauta, que foi a “Discussão sobre a adesão ou não da Universidade Federal da Bahia ao EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares”. Em seguida passou a palavra à Magnífica Reitora Dora Leal Rosa que discorreu sobre os aspectos mais polêmicos da pauta em questão, dizendo que a EBSEH é uma empresa de direito público vinculada ao Ministério da Educação e é a proposta do governo para resolver o problema da terceirização de mão de obra nos Hospitais Universitários de maneira mais ágil. Caberá a ela administrar os Hospitais Universitários através de um contrato que respeite a autonomia da Universidade. O receio de privatização dos hospitais não tem respaldo, pois o Diretor do Hospital será indicado pela Universidade à qual pertence o Hospital. Trinta e seis Universidades Federais possuem Hospitais Universitários. Dezesesseis Universidades Federais já aderiram à EBSEH, entre elas Universidades do porte da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade de Brasília – UNB. No total são vinte e seis Hospitais Universitários que aceitaram a EBSEH. A Reitora informou, ainda, que as Congregações dos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Instituto de Saúde Coletiva e Instituto de Ciências da Saúde aprovaram a proposta. Informou que o prazo estabelecido pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação é até 31 de dezembro de 2012. Na prestação de contas do ano de 2012 esta decisão de adesão deverá estar explicitada. O processo estabelecido segue os seguintes passos: manifestação de adesão; diagnóstico das condições gerais do Hospital, inclusive e principalmente quadro de servidores; estabelecimento do perfil do Hospital após análise do diagnóstico geral; abertura de Edital para processo seletivo. O prazo para compor todo o quadro de pessoal é de cinco anos. Discorreu sobre o procedimento que será desenvolvido na administração da EBSEH. Salientou que o Hospital deve à FAPEX (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão) dezesseis milhões de reais e, neste cenário, a adesão à EBSEH seria a solução para manter o Hospital em funcionamento. Como as maiores Universidades do país já aderiram, a UFBA ficou sem respaldo e é um perigo não



aderir à EBSEERH. Deve-se preservar, no entanto, a autonomia da Universidade e a regência da Reitoria sobre a EBSEERH. O professor Celso Castro passou a palavra para o professor Saulo Casali Bahia que, após comentários sobre a questão em pauta, manifestou seu apoio à adesão. Em seguida a palavra foi passada ao professor Manoel Jorge e Silva Neto que deu boas-vindas à Magnífica Reitora e, falando sobre a lei que deu criação à EBSEERH, pronunciou-se, veementemente, contra a criação da indigitada lei e argumentou acerca de sua inconstitucionalidade, ressaltou as questões hoje pendentes de terceirização de mão de obra e a não realização de concursos públicos e o problema da contratação temporária que levou o Ministério Público do Trabalho a exigir um termo de ajustamento de conduta sobre estas questões, desde que, constitucionalmente, o concurso público é obrigatório. A Magnífica Reitora pronunciou-se dizendo que foi consultada por uma Procuradora do Trabalho se a UFBA já havia aderido à EBSEERH e que tal resposta seria dada após a reunião do Conselho Universitário. A professora Laíse Guimarães chegou à reunião e justificou o fato de não estar presente devido à banca de concurso que estava fazendo parte no momento, mas deu o seu voto favorável à adesão à EBSEERH e, em seguida, se retirou. O representante dos técnicos administrativos Antonio Carlos Lopes Senna perguntou sobre o destino dos servidores do Hospital após adesão, se serão recolocados e se os novos servidores serão contratados pelo regime CLT. A Magnífica Reitora respondeu que, se necessário, os servidores serão recolocados, pois a UFBA necessita de servidores, mas o Hospital também necessita muito de servidores. O quadro da EBSEERH é em regime celetista e pertence à própria EBSEERH. Caso ela venha a sair da administração, este quadro é de sua responsabilidade. Frisou que é importante entender que a EBSEERH está vinculada ao MEC e a ele deve obediência. Que a UFBA vai precisar resolver o passivo trabalhista por isso não pode ficar isolada. Se a UFBA não aderir deve encontrar uma solução urgente para o problema. Professor Manoel Jorge perguntou à Magnífica Reitora se ela tem conhecimento que a EBSEERH tem autonomia para dispensar concurso público, conforme a Lei que a criou. Professor Edilton Meireles contestou afirmando que a Lei fala de processo simplificado para, temporariamente, ocupar as vagas e que depois recorre ao concurso público. Professor João Carlos Monteiro disse que recebeu material sobre o assunto, analisou e que a EBSEERH é uma empresa pública com personalidade de direito privado. Discorreu sobre as soluções e benefícios que serão trazidos com a adesão à EBSEERH. Que a contratação mediante seleção simplificada, inicialmente, é necessária, pois a EBSEERH precisará contratar em caráter de urgência. Que o passivo, hoje pertencente à UFBA, será transferido para a EBSEERH. Seu voto foi de total aprovação à adesão. Em seguida o representante estudantil Rafael Guimarães falou sobre a questão em pauta, ressaltando que não houve discussão suficiente com a comunidade acadêmica. Tal qual na época do REUNI, ele comparou, considerando o caráter abrupto dessa adesão à EBSEERH, sem a devida discussão. Não tem certeza se será um sucesso esta adesão. Que a ANDES e o movimento estudantil ainda gostariam de discutir com mais detalhamento esta adesão e sobre a EBSEERH. Que aspectos relevantes não forem discutidos e será aprovada, na verdade, sem nenhuma discussão. Encaminhou a questão, que a decisão da Congregação deveria ser de abstenção ou deliberação e contestou os votos antecipados sem terminar o debate. Professora Maria Auxiliadora Minahim perguntou à Magnífica Reitora se, quando a empresa EBSEERH assumir, haverá ruptura com a UFBA. A Reitora respondeu que a autonomia da Universidade será respeitada e que a superintendência ou o cargo mais alto da

de

[Handwritten signatures in blue ink]



gestão será indicado pela Universidade e quem dirigirá a EBSEH será um professor da Universidade. Em seguida falou o representante do doutorado, o aluno Urbano Felix, questionando se a UFBA tivesse, neste momento, dinheiro suficiente para administrar o Hospital, se ainda assim aderiria a EBSEH. A Reitora respondeu que o TCU solicita um posicionamento da Universidade. Mais uma vez salientou que haverá concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da EBSEH. Exemplificou com o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, que está pronto, mas não funciona por falta de pessoal e será o primeiro no país a usar os serviços da EBSEH. Professor Edilton Meireles perguntou se o termo de adesão tem prazo determinado ou indeterminado e que em sua opinião deveria ser por prazo indeterminado. A Reitora respondeu que a EBSEH foi criada com prazo indeterminado e este termo será respondido após a formatação do contrato de adesão. O acadêmico representante estudantil, Rafael Guimarães, questionou sobre a questão de como ficaria a autonomia do ensino, pesquisa e extensão, se aos estudantes seria garantida a participação. A reitora respondeu que não faz sentido um Hospital Universitário não ter estudantes atuando nele. Então esta preocupação não tem fundamento. Respondeu ao questionamento anterior de Rafael Guimarães sobre a discussão do assunto com a comunidade acadêmica e sustentou que a reitoria fez, sim, uma ampla discussão. Professor Fernando Santana pediu licença para se ausentar, pois estava com viagem marcada e manifestou seu voto a favor da assinatura do convênio com a EBSEH. Professor Eduardo Sodré também pediu licença para se ausentar pelo mesmo motivo, colocou que as considerações que faria acerca do assunto já teriam sido feitas pelos demais e se manifestou a favor da assinatura do convênio com a EBSEH. Em seguida falou o professor Wilson Alves de Souza que perguntou se a consulta à Congregação sobre o assunto EBSEH era apenas consultiva ou deliberativa. O professor Celso Castro respondeu que era consultiva e que o voto no Conselho Universitário é do votante, não da Congregação, mas que levaria a deliberação da Congregação ao conhecimento do Conselho Universitário, ainda assim. Anunciará no Conselho Universitário a posição da Congregação, mas o representante no Conselho Universitário tem voto próprio. Quem quiser se abster nesta reunião da Congregação pode fazê-lo, pois é uma reunião consultiva, isto também respondendo à questão de ordem do estudante Rafael Guimarães sobre deliberação ou abstenção e que não se poderia impor que todos se abstivessem, seria escolha individual tal posicionamento. Sobre seu posicionamento individual o professor Celso Castro respondeu ao professor Wilson Alves, fundamentando a decisão de votar a favor da adesão pela visita que fez ao Hospital e analisando detidamente a questão. Seu posicionamento até o momento é favorável à adesão. Professor Wilson Alves reputou que o assunto é da maior gravidade e se manifestou numa linha contrária, ou seja, não à adesão. Fundamentou sua posição ressaltando que deveria haver mais investimentos públicos nesta área que daria mais condições de gerência aos gestores de saúde. Que vai afetar os servidores técnicos administrativos e a autonomia da UFBA. O professor Edilton Meireles se manifestou alegando que não era papel da Universidade gerenciar hospitais, mas já havia manifestado seu voto a favor da adesão e só o ratificou. A professora Maria Auxiliadora Minahim solicitou permissão para se ausentar e manifestou seu voto contra a adesão à EBSEH. Professor Antonio Sá da Silva colocou suas considerações fundamentando seu voto posicionando-se à favor da adesão à EBSEH. O estudante Rafael Guimarães se manifestou concordando com o professor Wilson Alves e colocou a questão do

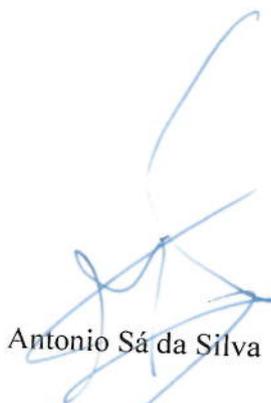
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature/initials in blue ink]

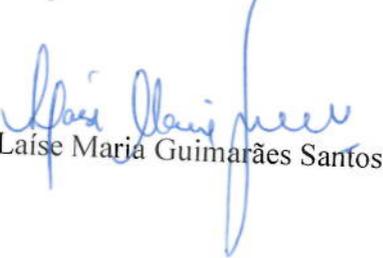


“terrorismo” financeiro que estava sendo imposto e a imprecisão, confusão e ambiguidade das normas. Finalmente, o estudante Rafael Guimarães posicionou-se contrário à adesão à EBSEH. O estudante Luã Lessa ressaltou a necessidade e a importância do Hospital Universitário para ensino, pesquisa e extensão e que estava desconfortável para tomar uma posição devido à falta de informação proporcionada pela reitoria. Posicionou-se, mesmo assim, contrário à adesão à EBSEH. Professor Manoel Jorge e Silva Neto fundamentou seu voto levantando a questão do modo de contratação do quadro de pessoal e ressaltou a necessidade do concurso público. Seu posicionamento foi totalmente contrário à adesão à EBSEH. O estudante do doutorado, Urbano Felix, pronunciou-se, fundamentando o seu voto, contrário à adesão à EBSEH. O representante técnico administrativo Antonio Carlos Lopes Senna falou que foi procurado pela ASSUFBA e esta pediu o seu apoio e a partir daí foi que colheu algumas informações acerca do convênio. Seu posicionamento foi contrário à adesão ao convênio. Professor Celso Castro anunciou o seu voto a favor da adesão à EBSEH. Professor Wilson Alves solicitou para constar em ata os posicionamentos e votos de cada participante da reunião. Foram, na contagem final, sete votos contra a adesão e oito votos a favor da adesão à EBSEH. Os votos contrários foram dos seguintes participantes: Professores Manoel Jorge e Silva Neto, Wilson Alves de Souza e Maria Auxiliadora Minahim, dos acadêmicos Luã Lessa, Rafael Guimarães e Urbano Felix e do técnico administrativo Antonio Carlos Lopes Senna. Os votos favoráveis foram dos seguintes participantes: professores Celso Luiz Braga de Castro, Laíse Guimarães, Saulo Casali Bahia, João Carlos Macedo Monteiro, Fernando Santana Rocha, Eduardo Sodré, Edilton Meireles e Antonio Sá da Silva. Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual eu, Noecy Nunes de Almeida, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador 18 de outubro de 2012.

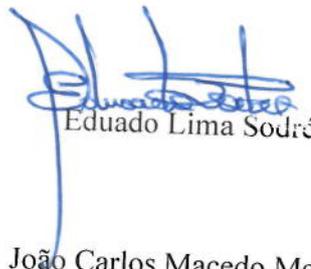
Celso Luiz Braga de Castro


Antonio Sá da Silva


Fernando Santana Rocha


Laíse Maria Guimarães Santos


Eduardo Lima Sodré


João Carlos Macedo Monteiro


Manoel Jorge e Silva Neto



Saulo Casali Bahia

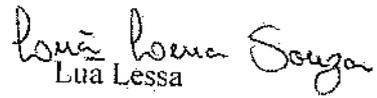

Wilson Alves de Souza

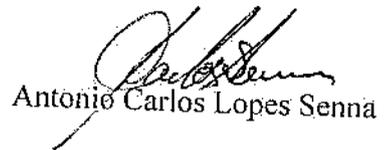
Urbano Felix

Rafael Guimarães Silva

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Edilton Meireles de Oliveira Santos


Lua Lessa


Antonio Carlos Lopes Senna